

**DECRETO Nº 105/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 25/2026, julgado em 02 de junho de 2026, em favor das empresas mencionadas a seguir:

**I - BURANO MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 40.729.290/0001-23**, com sede na cidade de Guapiaçu - SP, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01 e 02**, no valor de **R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**.

**§ 1º - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto refeitório com 12 cadeiras e conjunto merenda com 4 lugares com cadeira supervisor, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Borboleta Azul.**

**§ 2º - Valor total: R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**, conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1002/2022 de 30 de setembro de 2022, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1037d7-25062026161803**